



INSEGURANÇA ALIMENTAR, EDUCAÇÃO E DESIGUALDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Monica Cattafesta¹
João Carlos Furlani²
Alan Patricio da Silva³
Tassiane Cristina Morais⁴

Resumo

As desigualdades contemporâneas no Brasil manifestam-se de forma articulada nos modos de alimentar-se, aprender, participar e pertencer à vida social. Este artigo examina, sob perspectiva interdisciplinar e crítica, as relações entre insegurança alimentar, precarização educacional, tecnologias sociais e exclusão estrutural. O objetivo é demonstrar que tais dimensões não constituem problemas isolados, mas expressões de uma mesma configuração histórica, cuja superação exige políticas públicas voltadas à transformação das condições concretas de pertencimento social. O estudo articula revisão bibliográfica crítica, análise documental e pesquisa empírica com escolares de um município da Região Metropolitana da Grande Vitória, Espírito Santo/BR. Conclui que inclusão implica redistribuição, reconhecimento e participação efetiva, sob pena de as políticas apenas administrarem a desigualdade.

Palavras-chave: Desigualdade; políticas públicas; insegurança alimentar; educação; tecnologias sociais; inclusão social.

FOOD INSECURITY, EDUCATION, AND INEQUALITY IN BRAZILIAN PUBLIC POLICIES

Abstract

Contemporary inequalities in Brazil do not organize themselves into separate compartments: they manifest in an articulated way in the modes of eating, learning, participating, and belonging to social life. This article examines, from a critical and interdisciplinary perspective, four mutually constitutive dimensions of this production: food insecurity, educational precarization, social technologies, and structural exclusion. The objective is to demonstrate that these dimensions do not constitute parallel problems, but faces of the same historical configuration, whose overcoming requires policies oriented not only by the expansion of access, but by the transformation of the concrete conditions of social belonging. The study combines critical bibliographic review, document analysis, and empirical research with schoolchildren from a municipality in Metropolitan Region of Greater Vitória, Espírito Santo, Brazil. The results reveal that food insecurity, school precarization, and exclusion affect the same territories and groups, produced by the same political choices. It is concluded that inclusion, understood as structural transformation, constitutes the ethical and political demand that runs through all axes: without redistribution, recognition, and effective participation, public policies tend to manage inequality rather than overcome it.

Keywords: Inequality; public policies; food insecurity; education; social technologies; social inclusion.

Artigo recebido em: 09/04/2026 Aprovado em: 10/09/2026
DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865v30nEPe30402>

¹ Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), docente do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Vitória (EMESCAM). E-mail: monica_cattafesta@hotmail.com.

² Doutor em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Pesquisador do Observatório de Saúde na Mídia (OSM-ES). E-mail: joao.furlani@gmail.com.

³ Doutor em Ciências da Saúde pelo Centro Universitário FMABC, docente do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Vitória (EMESCAM). E-mail: alan.silva@emescam.br.

⁴ Doutora em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (USP), docente do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Vitória (EMESCAM). E-mail: tassiane.morais@emescam.br.

1 INTRODUÇÃO

A desigualdade não é um problema que o Brasil tem: é um problema que o Brasil é. Essa distinção carrega uma diferença analítica precisa. Quando se diz que um país tem desigualdade, sugere-se algo externo, acidental, corrigível por ajuste técnico ou boa administração. Quando se reconhece que a desigualdade constitui a própria estrutura das relações sociais, econômicas e políticas do país, o diagnóstico muda inteiramente, e com ele as exigências que se colocam às políticas públicas (Fernandes, 1976; Souza, 2017).

Este artigo é resultado da Mesa Temática Coordenada "Desafios contemporâneos das políticas públicas frente às desigualdades: insegurança alimentar, educação, tecnologias sociais e exclusão", apresentada na XII Jornada Internacional de Políticas Públicas (XII JOINPP), realizada em São Luís, Maranhão, em setembro de 2025. O que ali se apresentou em quatro exposições distintas, este texto propõe reunir em argumento único, a partir de uma constatação: a desigualdade contemporânea no Brasil não se expressa apenas na ausência de acesso a bens e serviços, mas na produção de formas diferenciadas de pertencimento social. Nesse quadro, a inclusão deixa de ser problema setorial e passa a constituir questão transversal às políticas públicas, exigindo não apenas ampliação de acesso, mas transformação das condições concretas de participação social.

Esse argumento redefine o que se entende por cada um dos quatro eixos. A insegurança alimentar deixa de ser unicamente um tema de nutrição para se revelar como uma das formas pelas quais o não-pertencimento se produz nos corpos. A escola deixa de ser tema apenas de pedagogia para se revelar como a instituição que deveria mediar o pertencimento e que, com demasiada frequência, o nega. As tecnologias sociais deixam de ser unicamente tema de inovação comunitária para se revelar como as respostas que emergem exatamente onde o pertencimento foi recusado. E a inclusão deixa de ser somente tema de políticas afirmativas para se revelar como a exigência política que decorre do reconhecimento de que o pertencimento foi sistematicamente distribuído de forma desigual.

A sequência argumentativa não é arbitrária. Parte do mais concreto e material para o institucional, do institucional para o territorial, e do territorial para o ético-político. Cada eixo não esgota o argumento: ele o aprofunda, revelando novas camadas do mesmo problema. Metodologicamente, o artigo articula revisão bibliográfica crítica e interdisciplinar, análise de documentos institucionais e dados de pesquisa empírica com escolares. Conceitos como questão social, pertencimento, cidadania substantiva, tecnologia social são interpretados em diálogo com aportes do Serviço Social, da Saúde Coletiva, da Nutrição, da Sociologia da Educação e da História Política.

Uma advertência necessária antes de entrar no argumento: o vocabulário crítico deste texto não deve ser lido como denúncia sem diagnóstico, nem como recusa de todo avanço. Houve avanços reais nas últimas décadas na oferta alimentar, no acesso à escola e na produção de marcos legais de inclusão. O que se argumenta é que esses avanços permanecem vulneráveis enquanto as condições estruturais que os limitam não forem enfrentadas. E que nomear essa vulnerabilidade com precisão é o passo necessário para qualquer política pública que queira ser, de fato, concretizada.

2 QUESTÃO SOCIAL E A FRAGMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Em 1946, Josué de Castro publicou *Geografia da fome* com uma tese que a ciência e a política preferiram, por muito tempo, ignorar: a fome não é uma fatalidade, ela nasce da desigualdade. Não era um problema técnico de produção ou ditado unicamente pelo biológico; era um problema político de acesso. A formulação, incômoda em sua época, permanece perturbadoramente atual – e serve aqui como ponto de entrada para uma questão mais ampla: se a fome é expressão de estruturas, o mesmo pode se aplicar à má educação, à exclusão e à invisibilidade dos saberes populares. Todos esses fenômenos têm causas técnicas aparentes e causas políticas reais.

A noção de questão social permanece indispensável como categoria analítica precisamente porque permite essa distinção. Ela não remete apenas às contradições clássicas entre capital e trabalho, mas à forma como essas contradições se traduzem em condições concretas de vida, acesso a direitos e possibilidades de participação social (Iamamoto, 2001). No contexto contemporâneo, marcado pela financeirização da economia, pela reestruturação produtiva e pela intensificação das desigualdades, a questão social se reconfigura sem se dissolver: persistem formas clássicas de privação, como pobreza, fome e analfabetismo funcional, mas emergem também mecanismos de exclusão mais difusos, que incidem sobre dimensões simbólicas e relacionais da vida social. Como demonstrou Jessé Souza (2017), a reprodução da desigualdade no Brasil está ancorada em mecanismos históricos e culturais que naturalizam a exclusão, convertendo interesses das elites em bom senso público.

O problema analítico central que esse quadro coloca às políticas públicas é o da fragmentação. A especialização setorial das políticas permitiu avanços institucionais importantes, mas produziu também respostas que não dialogam entre si e que, ao tratar compartimentalmente o que se manifesta de forma articulada na vida concreta dos sujeitos, comprometem a própria efetividade das intervenções. Um estudante que chega à escola com fome não tem um problema de nutrição e um problema de educação: tem um problema, cujas dimensões são inseparáveis. Uma política de

alimentação que não considera a escola e uma política educacional que não pondera a fome são, cada uma à sua maneira, incompletas.

Essa fragmentação não é apenas organizacional. É também conceitual: ela resulta de uma forma específica de definir os problemas sociais, que tende a deslocá-los de suas determinações mais profundas para seus efeitos mais imediatos e mensuráveis. Quando a insegurança alimentar é tratada apenas como questão de acesso a alimentos, e não como também sendo expressão de estruturas de renda, trabalho e território, as respostas produzidas tendem a ser paliativas. Quando a educação é avaliada exclusivamente por indicadores de matrícula e desempenho, sem que se considerem as condições materiais que influenciam a aprendizagem, os diagnósticos omitem o que é mais relevante. Quando a inclusão é operacionalizada somente como presença formal de grupos específicos em instituições e políticas, sem que se problematizem as barreiras estruturais à participação efetiva, ela se converte em retórica administrativa.

A questão, portanto, não é apenas técnica. É, antes de tudo, política: define quem e o quê se torna visível nas políticas públicas, quais problemas recebem atenção e quais permanecem na penumbra. É a partir desse reconhecimento que os quatro eixos deste artigo ganham seu sentido conjunto – não como temas paralelos, mas como dimensões interdependentes de uma mesma estrutura que produz, simultaneamente, fome, escola precária, saberes invisibilizados e exclusão.

3 SISTEMAS ALIMENTARES, ESCOLA PÚBLICA E DESIGUALDADE

A dinâmica das escolas públicas nas periferias urbanas brasileiras é atravessada por uma realidade material que precede o ato pedagógico: a insegurança alimentar de crianças e adolescentes (PENSSAN, 2022; UFRJ, 2021). Para uma parcela expressiva do alunado, a precariedade do acesso a alimentos no domicílio eleva a dependência em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tornando a “merenda” o pilar central e, em casos de vulnerabilidade severa, o único aporte nutricional diário (Rodrigues *et al.*, 2021; Pereira; Ramos; Menezes, 2024). Esse fenômeno, embora frequentemente marginalizado nos indicadores de proficiência escolar, revela a indissociabilidade entre nutrição e educação: a insegurança alimentar compromete a concentração, o comportamento e os níveis de motivação, eleva o absenteísmo e amplifica o risco de abandono escolar, evidenciando as raízes materiais da desigualdade brasileira (Salles-Costa *et al.*, 2022; Pereira; Ramos; Menezes, 2024).

A insegurança alimentar constitui uma das expressões mais concretas e mais multidimensionais da questão social brasileira. Pode ser definida como a limitação ou incerteza no acesso regular e adequado a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente para garantir saúde e bem-estar (CONSEA, 2007; Salles-Costa *et al.*, 2022). Mas essa definição, precisa em seus termos,

torna-se analiticamente insuficiente se não for situada nas relações sociais que a produzem. A Lei nº 11.346/2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), definiu segurança alimentar e nutricional em suas cinco dimensões: o direito humano à alimentação; os aspectos biológicos e sanitários; as dimensões socioculturais; as relações econômicas; e os impactos ambientais dos modos de produção, comercialização e consumo (Brasil, 2006). A formulação é exemplar; a distância entre ela e a realidade, igualmente exemplar.

Os dados mais recentes confirmam tanto os avanços quanto a persistência do problema. O módulo de Segurança Alimentar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do 4º trimestre de 2024, divulgado pelo IBGE em outubro de 2025, revelou que a proporção de domicílios com algum grau de insegurança alimentar recuou de 27,6% para 24,2% entre 2023 e 2024, representando 2,2 milhões de lares a menos nessa condição. Todos os três níveis caíram no intervalo: leve, de 18,2% para 16,4%; moderada, de 5,3% para 4,5%; e grave, de 4,1% para 3,2% (IBGE, 2025). A trajetória de recuperação é real, mas não elimina a escala do problema: 18,9 milhões de domicílios brasileiros ainda convivem com algum grau de insegurança alimentar, e a insegurança grave, que implica privação quantitativa atingindo também crianças e adolescentes, afetava 2,5 milhões de famílias. As iniquidades estruturais permanecem expressivas: as regiões Norte (37,7%) e Nordeste (34,8%) concentram as maiores proporções.

O quadro acima representa uma melhora em relação ao colapso registrado em 2022 pelo II VIGISAN, quando 33,1 milhões de brasileiros se encontravam em situação de fome (PENSSAN, 2022), mas reafirma que a insegurança alimentar permanece como problema de saúde pública de escala nacional, com determinantes sociais marcadamente desiguais. Não é um perfil aleatório: é o perfil histórico da exclusão brasileira, o mesmo que Castro (2008) descreveu e que as décadas de política social subsequentes não conseguiram desfazer por inteiro. Agrava esse quadro o fenômeno que a literatura internacional denomina tripla carga da má nutrição: a coexistência de desnutrição, carências de micronutrientes e excesso de peso, frequentemente no mesmo território, na mesma família e, por vezes, no mesmo indivíduo. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019 apontou que 55,4% dos adultos apresentavam excesso de peso e 25,9%, obesidade (IBGE, 2020a), enquanto o ENANI-2019 registrou prevalência de 15% de sobrepeso em crianças menores de cinco anos, com persistência de deficiências de ferro, zinco e vitaminas A e B12 (UFRJ, 2021). Esses dados, tomados em conjunto, evidenciam que a questão alimentar no Brasil não se resolve por uma única dimensão: exige políticas que enfrentem simultaneamente a privação quantitativa, a má qualidade nutricional e a distribuição desigual do acesso.

As transformações nos sistemas globais de produção e distribuição de alimentos forneceram o pano de fundo estrutural desse quadro. A Revolução Verde, a partir dos anos 1940,

reorientou a agricultura dos países em desenvolvimento para a produção de commodities exportáveis, concentrou a terra, empobreceu o campo e impulsionou migrações para periferias urbanas (Mazoyer; Roudart, 2010). Com a perda da base produtiva local, o acesso à alimentação passou a depender majoritariamente do mercado – o que tornou a renda o fator decisivo na definição de quem come bem e quem não come. Esse processo aprofundou a dependência em relação a cadeias produtivas financeirizadas, controladas por poucas corporações transnacionais, favorecendo a expansão dos alimentos ultraprocessados como substitutos baratos da alimentação *in natura* (Popkin; Reardon, 2018; Monteiro *et al.*, 2019).

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que os ultraprocessados já respondem por cerca de 20% das calorias consumidas no Brasil, com proporção maior entre jovens e populações de baixa renda (IBGE, 2020b). Esses produtos são formulados para ser hiperpalatáveis, mas pobres em nutrientes. Monteiro *et al.* (2012; 2019) descreveram esse fenômeno como fome oculta: ingestão calórica suficiente ou até excessiva, mas carente de qualidade nutricional. O resultado é a coexistência, no mesmo corpo e no mesmo domicílio, de sobrepeso e deficiência de micronutrientes, um paradoxo que não é apenas biológico, mas também político.

Entre 2004 e 2013, houve redução expressiva da insegurança alimentar grave no país, associada ao fortalecimento de políticas de proteção social, transferência de renda e apoio à agricultura familiar. A partir de 2013, com o esvaziamento progressivo dessas políticas, os índices voltaram a crescer (Salles-Costa *et al.*, 2022). A Emenda Constitucional 95/2016 congelou as despesas primárias por vinte anos e, na prática, subordinou o investimento social à rolagem da dívida pública. Cada real destinado ao serviço da dívida é um real a menos para o Programa de Aquisição de Alimentos, para o CONSEA e para o SISAN. A fome, nesse sentido, é também uma escolha orçamentária.

O nadir desse processo foi o período 2019-2022, marcado não apenas pelo constrangimento fiscal, mas pelo desmonte institucional deliberado da agenda alimentar: extinção do CONSEA em janeiro de 2019, paralisação da CAISAN, não convocação da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e não formulação do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2020-2023 (Santos *et al.*, 2021). O resultado epidemiológico é documentado: o II VIGISAN revelou que 33,1 milhões de brasileiros se encontravam em situação de fome em 2022, número superior a qualquer estimativa registrada desde a década de 1990, e que mais de 58,7% da população convivia com insegurança alimentar em algum grau (PENSSAN, 2022). Esses números evidenciam que políticas públicas de proteção social e segurança alimentar têm consequências epidemiológicas diretas e mensuráveis, assim como sua ausência.

O contraponto é igualmente demonstrativo. A partir de janeiro de 2023, com a recriação do CONSEA, a retomada do PAA, o fortalecimento do PNAE e o lançamento do Plano Brasil Sem Fome, iniciou-se um processo de reconstrução institucional que produziu resultados expressivos: em julho de 2025, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) anunciou que o Brasil saiu do Mapa da Fome, tendo reduzido a insegurança alimentar para menos de 2,5% da população na média trienal 2022-2024 (Brasil, 2025). A reversão em menos de dois anos, de um dos piores indicadores da história recente para a saída do Mapa da Fome, demonstra empiricamente o que políticas públicas consistentes de proteção social podem fazer. Demonstra também uma fragilidade estrutural que não desaparece com os resultados: enquanto a agenda de segurança alimentar depender das escolhas de cada governo, permanecerá vulnerável a ciclos de desmonte e reconstrução. A consolidação como política de Estado é condição para romper esse ciclo (Santos *et al.*, 2021; Batista Filho, 2021).

É nesse ponto que alimentação e educação se encontram. Um estudante com fome não aprende menos exclusivamente por falta de esforço ou capacidade; aprende menos porque o corpo em privação não sustenta atenção, memória e raciocínio com a mesma eficácia. A relação entre insegurança alimentar e desempenho escolar está documentada: comprometimento da capacidade de concentração, aumento das taxas de absenteísmo, maior probabilidade de abandono escolar (Salles-Costa *et al.*, 2022; Lassi; Moin; Bhutta, 2017). A escola torna-se, assim, o espaço onde os efeitos da fome se tornam pedagogicamente visíveis, sem que a pedagogia, sozinha, consiga resolvê-los.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), criado em 1955 e reformulado pela Lei nº 11.947/2009, é um dos instrumentos mais abrangentes de articulação entre esses dois campos. Atende cerca de 40 milhões de estudantes da rede pública, destina por lei no mínimo 30% de seus recursos à compra direta da agricultura familiar e opera como política de segurança alimentar e de apoio à permanência escolar simultaneamente. A Lei do PNAE é um dos raros exemplos em que a legislação brasileira reconheceu, explicitamente, que garantir o direito à educação passa também por garantir o direito à alimentação. Sua implementação, porém, é desigual. O repasse *per capita* do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos municípios é uniforme, mas a capacidade de contrapartida e gestão varia enormemente conforme a condição fiscal de cada ente federativo. Municípios pequenos e pobres, com menor arrecadação própria e estrutura administrativa mais frágil, enfrentam maiores dificuldades para executar o programa em sua plenitude, o que reproduz, no interior da própria política, a assimetria territorial que ela deveria corrigir (Belik; Domene, 2012; Peixinho, 2013).

A escola que concentra estudantes em situação de insegurança alimentar é também, geralmente, a escola com menor infraestrutura, com professores em situações mais precarizadas, com

menor acesso a materiais pedagógicos. Não por coincidência: as mesmas condições que produzem a fome produzem a escola precária. Ambas são expressões territorializadas da mesma estrutura de desigualdade. O Censo Escolar da Educação Básica 2025, conduzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), documenta com precisão essa assimetria territorial. Em 2025, a taxa de distorção idade-série alcançava 10% das matrículas do ensino fundamental e 15,9% das matrículas do ensino médio na rede pública, com pico de 20,7% na 1ª série do ensino médio. A desigualdade regional é expressiva: as regiões Norte e Nordeste concentram os menores percentuais de disciplinas ministradas por professores com formação adequada nos anos finais do ensino fundamental, e a região Norte apresenta a maior proporção de escolas de pequeno porte (34,3%), contra 21,1% no Nordeste, indicador associado a maior fragilidade de infraestrutura e recursos pedagógicos. Apenas 56,2% das escolas de ensino fundamental da região Norte possuem acesso à internet banda larga, ante 93,9% no Sudeste. São os mesmos territórios onde a insegurança alimentar é mais intensa (INEP, 2026).

A educação, compreendida como prática social e política de formação humana, não se reduz ao arranjo institucional da escola (Benevides, 1996). Paulo Freire (1987) lembrou que toda prática educativa implica uma teoria do homem e do mundo: a escola pode tanto reproduzir hierarquias e naturalizar desigualdades, quanto fomentar sujeitos capazes de ler criticamente a realidade e intervir em sua transformação. A tradição da pedagogia histórico-crítica brasileira sustentou que o acesso a conhecimentos sistematizados constitui condição de emancipação, desde que articulado a processos de participação e à crítica das determinações sociais (Saviani, 1983; Bourdieu; Passeron, 1982). O problema é que as condições para essa emancipação dependem, igualmente, de condições materiais, incluindo que o estudante chegue à escola sem fome.

A precarização educacional contemporânea articula pelo menos quatro determinantes que vão muito além da questão alimentar, mas que com ela se entrelaçam. O primeiro é orçamentário: a EC 95/2016 subordinou os investimentos educacionais à lógica fiscal, comprimindo o financiamento da rede pública num momento em que a demanda por qualidade crescia. O segundo é a captura institucional por frações empresariais, que recodificam a educação de direito social a produto escalável e mensurável por métricas de desempenho (Shiroma; Garcia; Campos, 2011; Sguissardi, 2015). O terceiro é a desigualdade federativa: a Constituição atribuiu aos municípios a centralidade na educação básica sem assegurar recursos proporcionais às diferenças fiscais, produzindo assimetria que penaliza sistematicamente os territórios mais pobres (Cury, 2008). O quarto é cultural: a hegemonia da ideologia meritocrática, que atribui ao indivíduo a responsabilidade pelo próprio fracasso escolar e reduz a pressão por mudanças estruturais (Becker, 1993; Laval; Dardot, 2013).

A Reforma do Ensino Médio de 2017 é um exemplo preciso desse movimento: ao priorizar itinerários técnicos e reduzir a centralidade das Humanidades, reforça a adaptação ao mercado em detrimento da formação integral (Silva, 2018). A consequência não é apenas pedagógica. Sem bases sólidas de pensamento crítico, argumentação e análise ética, estudantes tornam-se mais vulneráveis à desinformação e ao negacionismo científico, o que, em termos habermasianos (Habermas, 1997), corrói as esferas públicas e distorce os processos de formação da vontade coletiva. Uma democracia que não forma cidadãos capazes de sustentar o debate público é uma democracia que se esvazia por dentro.

A cidadania que a escola deveria formar também é mais complexa do que a tipologia clássica de Marshall (1967), que distingue direitos civis, políticos e sociais, consegue capturar. Um estudante que chega à sala de aula com fome já demonstra, com o próprio corpo, que a cidadania formal convive com bloqueios materiais e simbólicos que obstruem seu exercício. Nancy Fraser e Axel Honneth (2003) argumentaram que a justiça requer simultaneamente redistribuição, para enfrentar desigualdades socioeconômicas, e reconhecimento, para superar hierarquias socioculturais que inferiorizam grupos e modos de vida. A escola que não redistribui recursos e não reconhece diferenças produz, em vez de cidadania, gestão da desigualdade: organiza a espera, administra o fracasso, distribui certificados de baixo valor (Benevides, 1996; Souza, 2017).

O que esse entrelaçamento evidencia é que a escola não pode resolver, sozinha, o que a alimentação inadequada produz e que a política de alimentação não resolve, sozinha, o que a escola precária consolida. A efetividade de qualquer uma das duas depende da outra. E ambas dependem de condições que estão além de seus domínios setoriais imediatos: de políticas de renda, de trabalho, de território, de saúde. É essa interdependência que as comunidades periféricas, quando o Estado não a reconhece, precisam realizar por conta própria.

4 TECNOLOGIAS SOCIAIS E PROTAGONISMO TERRITORIAL

Existe uma ironia específica na relação entre o Estado e as comunidades periféricas no Brasil: quando as políticas públicas falham, são exatamente essas comunidades que constroem as respostas que o Estado não oferece. Não por vocação ao voluntarismo, nem por resignação diante do abandono, mas por necessidade. E, com frequência, com uma adequação ao território e uma eficácia prática que as soluções tecnocráticas raramente alcançam. É nesse espaço que se situam as tecnologias sociais.

O conceito parte de uma crítica à noção hegemônica de tecnologia como aparato neutro, especializado e necessariamente complexo. Para o Instituto de Tecnologia Social (ITS Brasil, 2004),

tecnologia social é um conjunto de técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e aplicadas na interação com a população e por ela apropriadas, que representam soluções alternativas para inclusão social e melhoria das condições de vida. Marlei Pozzebon *et al.* (2025) ampliam essa definição ao situá-la no horizonte da economia solidária e das tradições culturais locais: o que define uma tecnologia social não é sua sofisticação técnica, mas seu enraizamento territorial, sua apropriação coletiva, seu baixo custo e seu potencial de replicação em contextos semelhantes. Em cenários de crise política e social, ela valoriza saberes que a racionalidade burocrática do Estado sistematicamente invisibiliza.

A afirmação de que comunidades periféricas produzem respostas criativas e legítimas diante do abandono do Estado não é apenas uma proposição teórica. Ela pode ser demonstrada. Os dados que se apresentam a seguir resultam de pesquisa empírica conduzida pelos próprios autores deste artigo, desenvolvida entre 2023 e 2025 com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), no âmbito do Programa de Iniciação Científica Júnior (PICJr). A pesquisa foi realizada com 49 estudantes do 8º e 9º anos do ensino fundamental de uma escola municipal situada em um bairro do município de Serra na Região Metropolitana da Grande Vitória, Espírito Santo - Brasil. A região é marcada por acentuadas assimetrias econômicas, sociais e ambientais, com histórico de violência e vulnerabilidade socioeconômica expressiva (Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 2021). A escola concentra exatamente o perfil que as seções anteriores descreveram: território de insegurança alimentar, rede pública com recursos limitados, comunidade periférica distante do centro das decisões políticas. É precisamente nesse contexto que as tecnologias sociais deixam de ser conceito e se tornam realidade observável.

Mediante a aplicação da versão curta da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Santos; Gigante; Domingues, 2010) e de oficinas de *design thinking*, verificou-se que 30,61% dos estudantes vivenciavam insegurança alimentar, sendo 2,04% em situação com episódios de fome. Complementarmente, 91,84% relataram ter deixado de ter uma alimentação variada em algum momento nos últimos doze meses por falta de recursos financeiros. Esses números não são abstrações estatísticas: são, em cada caso, um estudante específico, sentado numa cadeira específica, tentando aprender com um corpo que não recebeu o que precisava.

O dado mais revelador, porém, não veio dos questionários. Veio das oficinas. Quando convidados a pensar soluções para a insegurança alimentar em seus próprios territórios, os estudantes produziram um repertório que nenhum planejador externo teria formulado com a mesma precisão: hortas comunitárias, cooperativas de produção, banco comunitário de empregos, reciclagem e produção de adubo com restos alimentares, redes de apoio para arrecadações, ações de prevenção em saúde, cooperação com empresas para vagas do programa Jovem Aprendiz. Propostas que

articulam, sem que os autores soubessem nomeá-lo assim, dimensões econômicas, ambientais, de saúde e de solidariedade.

Há algo pedagogicamente significativo nesse resultado: os estudantes reconheceram, nas discussões introdutórias sobre insegurança alimentar, que o problema não é apenas de falta de comida. Associaram-no a medo, pobreza, ansiedade, desemprego, problemas de saúde. Esse é, em linguagem não mediada por teorias acadêmicas, exatamente o argumento de Castro (2008), de Iamamoto (2001) e de Bonamigo e Campos (2024): a fome é expressão de uma questão social, não de uma carência nutricional isolada. Os jovens de Serra sabiam disso antes de aprender o conceito.

As propostas apresentam as características que definem uma tecnologia social: enraizamento territorial, baixo custo, potencial de transformação local, apropriação coletiva e autonomia comunitária. Mas é precisamente aqui que é preciso resistir à tentação de idealizar. A emergência dessas respostas não é apenas expressão de criatividade e resistência, é também indicativo de lacunas na atuação das políticas públicas. Quando soluções locais precisam responder a problemas estruturais, evidencia-se que os mecanismos institucionais existentes não foram suficientes para garantir direitos em sua plenitude. As tecnologias sociais não substituem o Estado: elas revelam onde o Estado não chegou.

A relação entre tecnologias sociais e políticas públicas é, portanto, de tensão e complementaridade, não de substituição. A sustentabilidade dessas iniciativas depende de condições que ultrapassam o âmbito local: financiamento, apoio institucional, integração com outras políticas. Uma horta comunitária que depende apenas da energia dos estudantes desaparece quando o projeto escolar que a abriga muda de coordenação. Uma cooperativa que não tem acesso a crédito e a canais de comercialização não escala. O potencial está lá; o que falta é o Estado que o reconheça e crie as condições para que floresça, em vez de substituí-lo por soluções verticalizadas que ignoram o saber existente nos territórios.

5 INCLUSÃO COMO TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL

Chegado a esse ponto do argumento, é possível compreender por que a inclusão não pode ser tratada como política setorial. Ela é a categoria que atravessa os três eixos anteriores: a insegurança alimentar exclui; a escola que não emancipa exclui; as tecnologias sociais invisibilizadas são produto da exclusão. E se a exclusão é estrutural, produzida por escolhas políticas, heranças históricas e relações de poder, a inclusão também precisa ser estrutural, e não apenas formal.

A distinção entre acesso e pertencimento é o núcleo desse argumento. Pertencer não se reduz a estar presente: implica ser reconhecido, participar e ter condições efetivas de agir no interior

das relações sociais. A exclusão não se manifesta apenas pela ausência, mas também pela presença subordinada. Sujeitos formalmente incluídos podem permanecer limitados em sua capacidade efetiva de participação, sem voz, sem reconhecimento e sem condições reais de agir nas relações sociais em que estão inseridos (Fraser; Honneth, 2003). Um estudante matriculado que não aprende porque tem fome está presente, mas não pertence. Um trabalhador com carteira assinada que não tem acesso a alimentação adequada tem direito formal, mas não tem cidadania substantiva. A presença formal, desacompanhada das condições materiais e simbólicas que a tornam significativa, é uma forma sofisticada de administrar a exclusão.

O modelo social da deficiência, consolidado a partir das contribuições de Michael Oliver (1990), oferece uma lente útil para aprofundar essa discussão. Ao deslocar o foco da limitação individual para as barreiras sociais, físicas e institucionais impostas pelo ambiente, esse modelo demonstra que a deficiência não é atributo do sujeito, mas resultado de um contexto social que nega acessibilidade, oportunidades e reconhecimento. A mesma lógica se aplica à exclusão em sentido mais amplo: não é o excluído quem tem o problema, é o sistema que o exclui. Incluir, portanto, não é integrar o diferente a uma norma previamente fixada, mas transformar as estruturas que produzem a diferenciação hierárquica (Oliver, 2018).

Compreender a exclusão exige ainda incorporar a interseccionalidade como categoria analítica. Kimberle Crenshaw (1991) demonstrou que mulheres, pessoas negras e populações indígenas vivenciam formas múltiplas e sobrepostas de opressão, que se ampliam mutuamente e limitam o exercício pleno de direitos. No campo educacional, a taxa de analfabetismo entre pessoas com deficiência acima de 15 anos é de 19,5%, contra 4,1% na população sem deficiência, diferença de quase cinco vezes, que se agrava conforme avança a faixa etária: entre pessoas com deficiência acima de 60 anos, o índice chega a 25,1%, mais que o dobro dos 12,6% registrados entre pessoas sem deficiência na mesma faixa (IBGE, 2022; Ministério dos Direitos Humanos, 2023). A assimetria é ainda mais pronunciada nas regiões Norte e Nordeste: no Nordeste, 41,8% das pessoas com deficiência acima de 60 anos são analfabetas, contra 27,7% das pessoas sem deficiência na mesma região e faixa etária (IBGE, 2022). Esses números revelam não apenas obstáculos físicos ao acesso escolar, mas práticas pedagógicas excludentes, ausência de materiais adaptados, falta de formação docente para a diversidade e barreiras atitudinais enraizadas em preconceitos históricos. Esse mesmo padrão de sobreposição de vulnerabilidades está presente na insegurança alimentar, que incide com maior intensidade sobre mulheres, negros e trabalhadores informais (PENSSAN, 2022), e na precarização educacional, que se distribui de modo assimétrico no território, penalizando os mesmos grupos que a fome já penaliza, como demonstrado anteriormente (INEP, 2026).

O Brasil construiu, ao longo das últimas décadas, um arcabouço legal significativo: a Constituição Federal de 1988, a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada com *status* de emenda constitucional em 2008, e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite (2011-2014, retomado a partir de 2023) representam avanços concretos. Mas a distância entre a norma e a realidade cotidiana permanece expressiva. O BPC tem sido alvo de revisões restritivas; políticas intersetoriais enfrentam descontinuidade administrativa; o financiamento adequado da inclusão disputa espaço num orçamento estrangido pela lógica da austeridade (Cabral; Marin, 2017). O padrão é consistente: os avanços normativos são reais, mas sua efetivação permanece vulnerável às mesmas forças que produzem a desigualdade.

A Agenda 2030 da ONU oferece um quadro de referência pertinente, ainda que insuficiente por si só. O princípio de não deixar ninguém para trás, que orienta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), exige que as especificidades dos grupos mais vulnerabilizados sejam incorporadas efetivamente às metas e indicadores. O ODS 1 (Erradicação da Pobreza), o ODS 2 (Fome Zero), o ODS 4 (Educação de Qualidade), o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) são particularmente relevantes porque dizem respeito, cada um à sua maneira, à eliminação de barreiras que impedem o exercício efetivo da cidadania (Brasil, 2025). Mas metas e indicadores não se cumprem sozinhos: dependem de vontade política, de financiamento e de participação efetiva das populações que deveriam ser beneficiadas.

É exatamente aqui que a noção de cidadania substantiva, em contraposição à cidadania meramente formal, se torna insubstituível. Amartya Sen (2000) argumentou que a liberdade é ao mesmo tempo condição e objetivo do desenvolvimento, o que implica reconhecer que a ampliação das capacidades substantivas das pessoas é o critério pelo qual qualquer política pública deveria ser avaliada. Não quantas matrículas foram abertas, mas se os estudantes aprendem. Não quantos beneficiários foram cadastrados, mas se têm comida suficiente e de qualidade. Não quantos grupos foram formalmente incluídos, mas se têm condições reais de participar das decisões que afetam suas vidas.

Construir uma sociedade efetivamente inclusiva requer, nesse sentido, mudanças que vão além das leis. Requer participação ativa das populações historicamente silenciadas na formulação das políticas que lhes dizem respeito; diagnósticos interseccionais que reconheçam a sobreposição de vulnerabilidades; financiamento consistente e duradouro das políticas sociais; e a valorização da diversidade como fundamento ético da democracia.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta da mesa temática que originou este artigo partia de uma intuição que o percurso analítico aqui desenvolvido procurou transformar em argumento: que insegurança alimentar, precarização educacional, invisibilização dos saberes populares e exclusão estrutural não são problemas paralelos. São dimensões de uma mesma configuração histórica de desigualdade, que produz formas diferenciadas de pertencimento social e recai, com maior peso, sobre os mesmos grupos. O fio condutor do argumento, a distinção entre acesso e pertencimento, permitiu mostrar por que a ampliação formal de direitos, embora necessária, não é suficiente para transformar as condições concretas de participação social.

O percurso analítico revelou conexões que a fragmentação setorial das políticas tende a obscurecer. A fome que chega à escola com o estudante; a escola que não pode resolver o que a fome produziu; a comunidade que inventa hortas e cooperativas porque o Estado não chegou; o jovem com deficiência que enfrenta simultaneamente barreiras alimentares, pedagógicas e institucionais: tudo isso é o mesmo problema, visto de ângulos diferentes. Tratá-lo em compartimentos separados não é apenas ineficiente: é uma forma de garantir que a desigualdade persista, porque nenhuma política setorial, sozinha, consegue enfrentar o que é produzido de forma articulada.

A questão social, em sua configuração contemporânea, não se deixa apreender por diagnósticos parciais. A financeirização da economia, a precarização do trabalho e a retração da ação estatal reconfiguram as formas de exclusão sem dissolvê-las, produzindo mecanismos mais difusos e, por isso mesmo, mais difíceis de nomear e de combater. A fragmentação das políticas públicas não é um problema técnico de gestão: é a expressão institucional de uma forma específica de compreender a desigualdade, tratando-a como conjunto de carências individuais a serem gerenciadas, e não como estrutura social a ser transformada.

O que a pesquisa empírica com os jovens de Serra demonstrou, de forma concreta, é que as comunidades têm diagnósticos precisos e propostas criativas. Os estudantes que associaram a fome ao desemprego, à pobreza e à ansiedade, e que propuseram hortas comunitárias e cooperativas como respostas, estavam ensaiando, sem saber nomeá-lo assim, o tipo de raciocínio que qualquer política pública séria precisaria incorporar. O que falta não é criatividade nas margens: é um Estado que ouça, que reconheça e que crie as condições para que essas iniciativas se consolidem, em vez de substituí-las por soluções verticalizadas que ignoram o saber que já existe nos territórios.

Josué de Castro (2008) disse, há quase oitenta anos, que a fome não é destino: é escolha política. A mesma lógica se aplica à escola precária, ao saber invisibilizado, à exclusão que se perpetua sob o nome de inclusão. São produtos de escolhas orçamentárias, institucionais e culturais

que podem ser refeitas. Para isso, são necessários redistribuição de renda e poder, reconhecimento das diferenças, participação efetiva das populações marginalizadas na construção das soluções que lhes concernem e fortalecimento das instituições democráticas que tornam esse processo possível. A escolha contrária, a de uma sociedade que efetivamente pertença a todos, também é possível. Esse é o horizonte que este artigo, modestamente, quis ajudar a manter em vista.

REFERÊNCIAS

BATISTA FILHO, M. Análise da Política de Alimentação e Nutrição no Brasil: 20 anos de história. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, Supl. 1, e00038721, 2021.

BECKER, G. **Human capital**: a theoretical and empirical analysis with special reference to education. 3. ed. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

BELIK, W.; DOMENE, S. M. A. Experiências de programas combinados de alimentação escolar e desenvolvimento local em alguns municípios brasileiros. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 19, n. 1, p. 1-14, 2012.

BENEVIDES, M. V. M. Educação para a democracia. **Lua Nova**, n. 38, p. 223-237, 1996.

BONAMIGO, I. A.; CAMPOS, F. do R. de. A insegurança alimentar como expressão da questão social. **RACA**, v. 5, n. 1, p. 89-113, 2024.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J.-C. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 dez. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. **Diário Oficial da União**, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, p. 1, 18 set. 2006.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jun. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Plano Brasil Sem Fome**. Brasília: MDS, 2023.

BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Brasília: ODS Brasil, 2025. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/home/agenda>. Acesso em: 20 abr. 2026.

CABRAL, C. S.; MARIN, A. H. Inclusão escolar de crianças com transtorno do espectro autista: uma revisão sistemática da literatura. **Educação em Revista**, v. 33, p. e142079, 2017.

CASTRO, J. **Geografia da fome**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**: por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional. Relatório final. Brasília: CONSEA, 2007.

CRENSHAW, K. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stanford Law Review**, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991.

CURY, C. R. J. Sistema nacional de educação: desafio para uma educação igualitária e federativa. **Educação & Sociedade**, v. 29, n. 105, p. 1187-1209, 2008.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FRASER, N.; HONNETH, A. **Redistribution or recognition?** A political-philosophical exchange. New York: Verso, 2003.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HABERMAS, J. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 1.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, ano 2, n. 3, p. 9-32, 2001.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**: pessoas com deficiência 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saúde 2019**: atenção à saúde, acidentes e violência. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: segurança alimentar 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018**: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL (ITS BRASIL). **Caderno de debate**: tecnologia social no Brasil. São Paulo: ITS Brasil, 2004.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2025**: resumo técnico. Brasília: Inep; MEC, 2026.

LASSI, Z.; MOIN, A.; BHUTTA, Z. Nutrition in Middle Childhood and Adolescence. In: BUNDY, D. *et al.* (ed.). **Disease control priorities**: Child and adolescent health and development. 3. ed. Washington: World Bank, 2017, p. 133-146. v. 8.

LAVAL, C.; DARDOT, P. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História das agriculturas no mundo**: do neolítico à crise contemporânea. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório CGIE/PCD**: direitos das pessoas com deficiência. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2023.

MONTEIRO, C. A. *et al.* Classificação dos alimentos. *Saúde Pública. NOVA. A estrela brilha. World Nutrition*, v. 7, p. 28-40, 2016.

MONTEIRO, C. A. *et al.* The big issue for nutrition, disease, health, well-being. *World Nutrition*, v. 3, n. 12, p. 527-569, 2012.

MONTEIRO, C. A. *et al.* Ultra-processed foods: what they are and how to identify them. *Public Health Nutrition*, v. 22, n. 5, p. 936-941, 2019.

OLIVER, M. A sociology of disability or a disablist sociology? In: OLIVER, M. **Disability and society**. Routledge, 2018, p. 18-42.

OLIVER, M. The politics of disablement – new social movements. In: OLIVER, M. **The politics of disablement**. London: Macmillan, 1990, p. 112-131.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, n. 4, p. 909-916, 2013.

PENSSAN – REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert; Rede PENSSAN, 2022.

PEREIRA, L. C. C.; RAMOS, E. F. C.; MENEZES, I. B. C. de. Insegurança alimentar e suas repercussões no rendimento escolar: uma revisão narrativa da literatura. In: TREPTOW, T. C. (org.). **Alimentos e nutrição**: inovação para uma vida saudável. Ponta Grossa: Atena, 2024, p. 1-14.

POPKIN, B. M.; REARDON, T. Obesity and the food system transformation in Latin America. *Obesity Reviews*, v. 19, n. 8, p. 1028-1064, 2018.

POZZEBON, M. *et al.* Tecnologia social: an introduction to research, practice and another future. *Organizações & Sociedade*, v. 32, n. 112, p. ev32n0000EN, 2025.

RODRIGUES, R. L. S. *et al.* A educação alimentar e nutricional nas escolas no combate à fome e a desnutrição infantil: uma revisão bibliográfica. *Acervo Saúde*, v. 13, n. 4, p. 1-7, 2021.

SALLES-COSTA, R. *et al.* National trends and disparities in severe food insecurity in Brazil between 2004 and 2018. *Current Developments in Nutrition*, v. 6, n. 4, p. nza034, 2022.

SANTOS, J. V. dos; GIGANTE, D. P.; DOMINGUES, M. R. Prevalência de insegurança alimentar em Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 26, n. 1, p. 41-49, 2010.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

SANTOS, S. M. C. et al. Avanços e desafios nos 20 anos da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, Supl. 1, e00150220, 2021.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. São Paulo: Cortez, 1983.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH-ES). **Projeto Estado Presente: segurança cidadã no ES**. Vitória: SEDH, 2021.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SGUISSARDI, V. Educação superior no Brasil: democratização ou massificação mercantil? **Educação & Sociedade**, v. 36, n. 133, p. 867-889, 2015.

SHIROMA, E. O.; GARCIA, R. M. C.; CAMPOS, R. F. Conversão das "almas" pela liturgia da palavra. *In*: BALL, S. J.; MAINARDES, J. (orgs.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 222-248.

SILVA, M. R. da. O golpe no ensino médio em três atos que se completam. *In*: AZEVEDO, J. C. de; REIS, J. T. (orgs.). **Políticas educacionais no Brasil pós-golpe**. Porto Alegre: Ed. Universidade Metodista IPA, 2018, p. 41-54.

SILVA, Mônica Ribeiro da. O golpe no ensino médio em três atos que se completam. *In*: AZEVEDO, Jonas Clovis de; REIS, Jonas Tarciso (orgs.). **Políticas educacionais no Brasil pós-golpe**. Porto Alegre: Editora Universidade Metodista IPA, 2018, p. 41-54.

SOUZA, J. **A elite do atraso: da escravidão à Lava-Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

UFRJ. Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI-2019): características sociodemográficas - aspectos demográficos, socioeconômicos e de insegurança alimentar**. Relatório 2. Rio de Janeiro: UFRJ, 2021.